



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº162/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9º Curso de Verão do PODEMOS - VJ – On line

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado “**9º Curso de Verão do PODEMOS – VJ – Online**”

1 - Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	21/11/2025 à 22/12/2025
Resultado parcial	23/12/2025
Recursos	Até o dia 29/12/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	30/12/2025
Início do Curso	07/01/2026

2 - Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
8º Curso de Verão do PODEMOS – VJ	500 online	120 horas	Alunos de 8º ano e 9º ano e Ensino Médio em 2025 ou estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Online

3 - Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, a partir do 8º ano do Ensino Fundamental.

4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 21/11/2025 à 22/12/2025.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3176/, até às 23h59 do dia 22 de dezembro de 2025.

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do Campus Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 23/12/2025.

6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 29 de dezembro de 2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso “Edital 9º Curso de Verão do PODEMOS – VJ – Online”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7 - Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam

servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 30/12/2025.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O Campus Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

8 – Do início do curso

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados iniciarão o curso a partir do dia **07/01/2026**, 8h via Google Meet de forma síncrona.

8.2 - Os estudantes que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

8.3 - As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

9 – Dos certificados

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data final do curso.

10 - Das disposições finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do Campus Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 21 de novembro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Januária Andréa Souza Rezende
Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 21/11/2025 11:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609957

Código de Autenticação: 933774e406



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais